



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 204/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR o servidor **Leonardo Felipe de Ávila Calbusch** como Responsável pelo Desenvolvimento WEB Institucional do IF Catarinense – Câmpus Araquari, ligado à Coordenação de Tecnologia da Informação do câmpus, tendo as seguintes atribuições:

- a) Desenvolvimento de aplicações WEB;
- b) Desenvolvimento e manutenção das Páginas Institucionais;
- c) Utilização e propagação do Conhecimento em Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS;
- d) Distribuição de tarefas ligadas ao Desenvolvimento WEB;
- e) Padronização das Tecnologias usadas no Desenvolvimento WEB;

Art. 2° – DETERMINAR carga horária de 10 (dez) horas semanais para a realização dessas atividades.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari.